

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE CANDIDATOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO SAS Nº 01/2023 PARA O CARGO DE “CUIDADOR SOCIAL”.**

DILADOR BORGES DAMASCENO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES:

RESOLVE:

- I. Convocar os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária, de acordo com o previsto no Edital de Processo Seletivo em epígrafe (capítulo XI – DA CONTRATAÇÃO), visando o preenchimento de **14 (quatorze) vagas**. Ao término do preenchimento destas vagas, os candidatos aprovados posteriores ao último convocado, poderão ser convocados novamente para preenchimento de novas vagas.
- II. Os candidatos indicados abaixo deverão comparecer, obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Bandeirantes, 111 – Centro, Araçatuba/SP para fazerem a entrega dos documentos referente aos requisitos para investidura no cargo.
- III. A entrega dos documentos ocorrerá no dia **15/03/2023 as 08:00h**.
- IV. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar, sendo convocado para a sua vaga o próximo candidato aprovado disponível.

CARGO CUIDADOR SOCIAL – PCD

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	140	MARLENE NERIS SANTIAGO	02

CARGO CUIDADOR SOCIAL – LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	20	GISELE DE CASTRO BARROS	100
2º	191	SANDRA APARECIDA POLIDO MENDES ESTEVAM	54
3º	83	ANA ALICE COSTA FERREIRA	40
4º	7	FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	40
5º	258	MARCELA MAURA BOTELHO E SILVA	40
6º	237	GUSTAVO LUIS FERNANDES	33
7º	131	GABRIELA GUERRA SORIANO	31
8º	144	ANA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO PEREIRA	29
9º	261	FLAVIA MANZATO GOMES	29
10º	234	KARLENE DA COSTA LIMA	29
11º	279	MAISA MAYRA BOTELHO SILVA CASTRO	29
12º	181	FABIANE PEREIRA DA SILVA VINHOTO	28
13º	239	AMANDA SPEGIORIN	27

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araçatuba/SP, 11 de Março de 2023.

**DILADOR BORGES DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL**